



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia



Câmara Municipal de  
Santa Cruz Cabralia

APROVADO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023.**

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenção (es)

Unânime

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CABRALIENSE AO SENHOR JOSÉ  
CARLOS TAMAKI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

21/11/23

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA,  
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições permitidas por Lei, concedeu TÍTULO DE  
CIDADÃO CABRALIENSE.

Art. 1º. - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO  
CABRALIENSE ao Senhor **JOSÉ CARLOS TAMAKI**.

Art. 2º. - O Título de CIDADÃO CABRALIENSE, será  
concedido, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade cabraliense.

Art. 3º. – Este TÍTULO, será reconhecido em todas as esferas e  
autarquias públicas.

Art. 4º. - Todas as despesas provenientes para elaboração,  
confeção e festividades da entrega, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

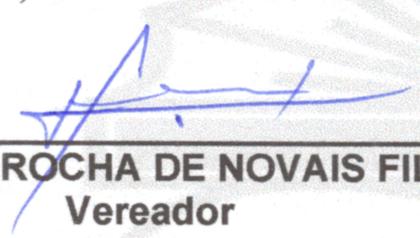
Art. 5º. - A data para a entrega oficial do Título, ficará a critério  
da Mesa Diretora da Casa.

ÚNICO – O disposto no *Caput* deste artigo, terá sua  
obrigatoriedade de execução no exercício decorrente da sua aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 7º. - revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
HORÁCIO ROCHA DE NOVAIS FILHO  
Vereador

\_\_\_\_\_  
RITA SORAIA PEREIRA ALVES  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO SANTANA LEAL ABREU  
Vereador